



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER CONTABIL 45/2025 - CONT/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

**Ementa:** Reanálise dos Cálculos para fins de Contratação de serviços de Brigadas e Incêndio. Processo nº 0110039.00000131/2023-84.

**1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:**

1.1. Em atendimento à Solicitação nº 32/2025 - SELIC/GERAD/SELIC/GERAD/CFMV, de 09/09/2025, referente ao Pregão 90014/2025 – 1ª colocada.

1.2. Análise da planilha de Formação de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de brigada de incêndio (bombeiro civil), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de insumos/equipamentos.

1.3. Segue abaixo o quadro dos valores calculados pelo CFMV:

VALOR GLOBAL CFMV										
Prestação de serviços contínuos de brigada de incêndio (bombeiro civil)										
Item	Especificação	Qtde de Profissionais	Valor Unitário CFMV	Valor Mensal CFMV	Valor Anual CFMV	Valor Unitário Empresa	Valor Mensal Empresa	Valor Anual empresa	Diferença por cada empregado	Diferença mensal
1	Bombeiro Civil DIURNO com escala de 12x36 das 07h às 19h de segunda a domingo	4	R\$ 11.147,59	R\$ 44.590,36	R\$ 535.084,31	R\$ 11.147,58	R\$ 44.590,32	R\$ 535.083,84	-R\$ 0,01	R\$ 0,04
	Bombeiro Civil NOTURNO com escala de 12x36 das 19h às 07h de segunda a domingo	4	R\$ 11.613,08	R\$ 46.452,32	R\$ 557.427,82	R\$ 11.613,08	R\$ 46.452,32	R\$ 557.427,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Bombeiro Civil FOLGUISTA DIURNO	2	R\$ 1.590,39	R\$ 3.180,78	R\$ 38.169,35	R\$ 1.590,39	R\$ 3.180,78	R\$ 38.169,31	R\$ 29,68	-R\$ 0,00
	Bombeiro Civil FOLGUISTA NOTURNO	2	R\$ 1.656,80	R\$ 3.313,60	R\$ 39.763,18	R\$ 1.656,80	R\$ 3.313,60	R\$ 39.763,19	R\$ 87,12	R\$ 0,00
	Subtotal da Mão de Obra	12	R\$ 26.007,86	R\$ 97.537,05	R\$ 1.170.444,66	R\$ 26.007,85	R\$ 97.537,01	R\$ 1.170.444,18	R\$ 116,79	R\$ 0,04
	Uniformes		R\$ 130,92	R\$ 528,95	R\$ 6.347,40	R\$ 130,92	R\$ 528,95	R\$ 6.347,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Materiais Permanentes		R\$ 137,90	R\$ 1.654,84	R\$ 19.858,13	R\$ 137,91	R\$ 1.654,92	R\$ 19.859,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Insumos de Primeiro Socorros		R\$ 224,63	R\$ 2.695,60	R\$ 32.347,20	R\$ 224,63	R\$ 2.695,60	R\$ 2.695,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Subtotal: Uniformes, Materiais e Insumo			R\$ 4.879,39	R\$ 58.552,73	R\$ 493,46	R\$ 4.879,47	R\$ 28.902,00	-R\$ 0,08	R\$ 29.650,73
	Total Geral Estimado (Mão de Obra + Uniformes, Materiais e Insumos)			R\$ 102.416,45	R\$ 1.228.997,39		R\$ 102.416,48	R\$ 1.199.346,18	R\$ 116,79	R\$ 0,04

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. Informo que a empresa ajustou aos quadros dos itens 2.9 e 2.12 provisão para rescisão e composição do salário de de empregados diurno, conforme citados no Parecer Contábil nº 44/2025/CFMV.

2.2. A empresa atendeu a solicitação do item 2.13 e 2.15 do Parecer Contábil 44/2025, foi suprimido o valor de R\$ 355,15 relativo ao adicional noturna reduzida.

2.3. Informo que a empresa não atendeu o item 2.14 do Parecer Contábil nº 44/2025, solicitamos esclarecimento dos cálculos dos salários para os empregados

2.4. Solicitamos que a empresa altera o valor estimado do insumo uniformes mensal de R\$ 130,92 para R\$ 528,95, pois o valor apresentado pela empresa é o valor unitário para cada empregado.

2.5. Solicitamos que a empresa altera o valor estimado de materiais permanentes de R\$ 137,91 para o valor mensal é de R\$ 1.654,92, pois o valor apresentado na planilha da empresa é valor unitário para cada empregado.

2.6. Informo os valores corretos estimado para contratação mensal de uniformes, materiais permanentes insumo é de R\$ 4.879,39 e os valores para os empregados mensal é de R\$ 97.534,05, que totalizam no valor estimado anual de R\$ 102.416,44, para contratação.

Os valores mensal estimado demonstrado na planilha da empresa de R\$ 100.501,45 não correspondem ao valor estimado anual para contratação de R\$ 1.228.996,89.

**3. CONCLUSÃO:**

3.1. Considerando que a empresa atendeu em parte da solicitação dos itens do Parecer Contábil do CFMV nº 44/2025,

3.2. Isto posto, recomendamos que a empresa regularizam os itens 2.4 a 2.6, informo que os ajustes a serem realizada na planilha não alteram o valor estimado para

contratação.

Brasília, 18 de setembro de 2025.

**Téc. Contab. Rita de Cassia de Sousa Ferreira**  
Área Administrativa – SECOF/REC  
Mat. 0521 – CRC/DF 018811/O-7

Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado do CFMV - EPEMED - CONT/CFMV, em 18/09/2025 16:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508736

Código de Autenticação: 907bc90e29



SISTEMA

**CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60